



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 325 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MERCADO SABOR DE MEL LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 074/2019, pelo período de mais 04 (quatro) meses, passando a sua vigência até o dia 06 de janeiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 04/09/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcos da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 209/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **MAIARA MOREIRA DE JESUS**, ocupante do Cargo de Monitor de Creche, Símbolo – SAX-804, licenciada para Tratar de Assuntos Particulares no período de: 29.02.2016 à 28.02.2018, através da Portaria nº. 034/2016 de 29.02.2016, Publicada no Jornal o Progresso na Edição de nº. 12.602/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 29.02.2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 208/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados no Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO					
PORTARIA N.º 208/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020					
NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO	
ANA CLÁUDIA AGUILERA M. MONTEIRO	ASS. DE SECRETARIA II	07 DIAS	NÃO	15.09.2020 A 21.09.2020	
CIMAR DOROTHÉIA X. MARTINS	ATENDENTE DE CEIM	30 DIAS	SIM	05.08.2020 A 04.09.2020	
CIMAR DOROTHÉIA X. MARTINS	ATENDENTE DE CEIM	30 DIAS	SIM	05.09.2020 A 04.10.2020	
DANILA BRESSIANE DIAS	ASS. DE SECRETARIA II	10 DIAS	NÃO	04.09.2020 A 13.09.2020	
DRUCILA SEZÁLIA M. REIS MENDES	ASSESSOR DE SECRETARIA	14 DIAS	NÃO	23.08.2020 A 05.09.2020	
MARCELO MACÁRIO DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	08 DIAS	NÃO	11.09.2020 A 18.09.2020	
MARIA DIVA SOBREIRA DE ARAUJO	GARI	07 DIAS	NÃO	08.09.2020 A 14.09.2020	
MONALIZA GUIMARAES ARAUJO	AUX. DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	20 DIAS	SIM	02.09.2020 A 21.09.2020	
RAFAELA CIRIACO CERQUEIRA	RECEPCIONISTA	30 DIAS	NÃO	01.09.2020 A 30.09.2020	
THALLITA TUCCERI	FARMACÊUTICO	10 DIAS	NÃO	01.09.2020 A 10.09.2020	

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal